



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7445

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 16/05/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 30, de 30/05/2006. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros à Dra. Maria da Conceição Santos.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 09

Esécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
A: 10.3
Ordem: 54
nº fol: 07



Resolução nº 30/2006
30.05.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2006

AUTOR:

Vereadora – Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Sr^a Maria da Conceição Santos.

MOVIMENTO

Entrada em – 16/05/2006

1 - Comissão Especial

2 - APROVADO em Única em 30.05.2006

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 30, de 30 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à Senhora Maria da Conceição Santos, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2.006.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 30, de 30 de maio de 2.006.

Concede Título de Cidadã Honorária .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Senhora Maria da Conceição Santos, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2.006.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

(Handwritten signature)
16/05/2006

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2006.

Concede Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

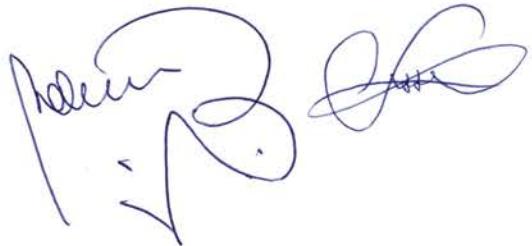
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 11 de maio de 2006.


Fátima Pereira Macedo
vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
12/05/2006	
HORA: 9:30 AM	
ASS: 	



Dr Acácio Pela Aprovação

 29.05.06



0002

Curriculum Vitae

Montes Claros – MG
Abril – 2002

1. Dados Pessoais

1.1 Nome Maria da Conceição Santos
1.2 Data de Nascimento 01 de junho de 1940
1.3 Nacionalidade Brasileira
1.4 Filiação Sebastião de Oliveira Santos
Presilina Veloso de Aguiar
1.5 Estado Civil Casada
1.6 Domicílio Rua [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
Montes Claros – MG.

Cep: [REDACTED]

Nasceu em São João da Ponte MG

2. Documentação

2.1 Carteira de Identidade [REDACTED]
2.2 Inscrição na OAB/MG [REDACTED]
2.3 CPF [REDACTED]
2.4 Título Eleitoral [REDACTED] Zona [REDACTED] Seção [REDACTED]

3. Formação Acadêmica

- ✓ 3.1 1983 – Bacharel em Direito – Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
- ✓ 3.2 1992 – Curso de Pós-Graduação em Direito de Empresa – Puc/Fundação Dom Cabral
- ✓ 3.3 1994 – Curso de Pós-Graduação em Direito Público e Privado – OAB/ Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
- ✓ 3.4 1998 – Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais – Universidad del Museo Social Argentino

4. Experiência Profissional

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

- 4.1** Analista de Administração II/Advogado
- 4.2** Professora Designada/Especialista
- 4.3** Membro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação –
- 4.4** Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- 4.5** Integrante da Equipe do Pólo de Suporte Técnico/PRONAICA/MEC/UNIMONTES
- 4.6** Coordenadora de Comissões Disciplinares
- 4.7** Membro Efetivo do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Direito e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito

5. Cursos

- 5.1** Curso de Atualização em Falência e Concordata
- 5.2** Curso de Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor
- 5.3** Curso de Gestão de Atendimento à Criança e ao Adolescente
- 5.4** Curso MERCOSUL e Legislação Aduaneira
- 5.5** Curso de Educação Participação
- 5.6** Curso de União Estável: a Instituição do Concubinato

6. Congressos

- 6.1** IIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional
- 6.2** 1º Congresso da Associação Mineira de Adolescência – AMA

7. Seminários

- 7.1** Seminário de Avaliação Acadêmica
- 7.2** 1º Seminário Estadual Universitário de Direito – SEUD
- 7.3** Seminário de Direito Penal *

8. Ciclos de Debates/Estudos

- 8.1** Ciclo de Debates sobre o Problema Social “O Menor e a Sociedade”
- 8.2** Ciclo de Estudos sobre Autarquias do Estado de Minas Gerais

9. Encontros

- 9.1** 8º Encontro Nacional de Fundações
- 9.2** XIV Encontro das fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior – CONFIES

10. Homenagem

- 10.1** Destaque Jurídico de 1995